PORTARIA N.º 027/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora ***MARIA JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA".***

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º *Prorrogar* o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **MARIA JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 2.905.403 SSP/PE, Inscrita no CPF nº 428.758.704-91, efetiva no cargo de ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM***, Classe "B", nível "18", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, a partir de 02/02/2019 e término em 30/07/2019, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2019.05.01804R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 21 de Fevereiro de 2019.

Menah Remberg G. da Silva
Diretor Executivo do PREV-JACI